



## DECRETO Nº 8.581, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Institui a Comissão Organizadora de Leilões e nomeia seus membros, na forma que estabelece.

**ALAÍDE DORATIOTO DAMO**, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.740/2012 - vol. 4, **DECRETO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão organizadora de Leilões para alienação de imóveis, equipamentos, utensílios, veículos e outros materiais inservíveis, sempre mediante licitação na modalidade leilão.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes membros:

- I – MÁRIO SÉRGIO FONSECA JORDÃO;
- II – JAIR JOSÉ DA SILVA;
- III – DANIEL GARBI;
- IV – DOUGLAS MENEZES SOUZA;
- V – ENIVAL HERNANDES BARBOSA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 8.340, de 12 de setembro de 2017.

Município de Mauá, em 4 de setembro de 2019.

ALAÍDE DORATIOTO DAMO  
Prefeita

FELIPE MARQUES SARINHO  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA  
Secretário de Finanças